CONCORRENCIA PUBLICA N. º 08/2023 DR-TO

ERRATA 01

O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC – Administração Regional do Tocantins, torna público a **RETIFICAÇÃO** do edital da Concorrência Pública n.º 08/2023 SENAC – DR/TO, publicada no D.O.U em 25.07.2023, do tipo menor preço por item, que tem como objeto a **aquisição de equipamentos de informática para utilização na sala de aula inovadora da unidade idiomas, no laboratório de simulação realística para a área da saúde e atendimento das atividades pedagógicas/educacionais das Unidades Operativas do Senac nas cidades de Palmas, Araguaína e Gurupi do Tocantins,** com previsão de recebimento dos envelopes n.º 01 e 02 para as 09h:00m horas do dia 11.08.2023.

1 - No subitem 7.1.7.5 que trata no quadro das especificações técnicas do projetor digital educacional interativo, previsto no Anexo I Termo de Referência do edital da Concorrência Pública n. 08/2023 SENAC – DR/TO:

Onde se lê:

"7.1.7.5 No mínimo **10 (nove)** interfaces USB. Destas, no mínimo 06 (seis) interfaces USB devem possuir velocidade de no mínimo 10 Gbps ou 03 (três) interfaces USB com velocidade de no mínimo 10 Gbps e 01 (uma) interface com velocidade de no mínimo 20 Gbps. Das interfaces USB com velocidade de no mínimo 10 Gbps no mínimo 02 (duas) devem estar localizadas na parte frontal."

Leia-se:

"7.1.7.5 No mínimo **10 (dez)** interfaces USB. Destas, no mínimo 06 (seis) interfaces USB devem possuir velocidade de no mínimo 10 Gbps ou 03 (três) interfaces USB com velocidade de no mínimo 10 Gbps e 01 (uma) interface com velocidade de no mínimo 20 Gbps. Das interfaces USB com velocidade de no mínimo 10 Gbps no mínimo 02 (duas) devem estar localizadas na parte frontal."

2 – No subitem 7.1.15.4 que trata no quadro das especificações técnicas do projetor educacional interativo, previsto no Anexo I Termo de Referência do edital da Concorrência Pública n. 08/2023 SENAC – DR/TO:

Onde se lê:

"7.1.15.4 Deve possuir no mínimo **03 (três)** entradas, sendo 01 (uma) entrada do tipo VGA, 01 (uma) entrada do tipo DisplayPort e 01 (uma) entrada do tipo HDMI. Não serão aceitos adaptadores para atender os tipos de conectores solicitados; "

Leia-se:

"7.1.15.4 Deve possuir no mínimo **02 (duas)** entradas, sendo 01 (uma) entrada do tipo VGA, 01 (uma) entrada do tipo DisplayPort e 01 (uma) entrada do tipo HDMI. Não serão aceitos adaptadores para atender os tipos de conectores solicitados; "

3 - No subitem 7.2.10.3 que trata no quadro das especificações técnicas do projetor digital educacional interativo, previsto no Anexo I Termo de Referência do edital da Concorrência Pública n. 08/2023 SENAC – DR/TO:

Onde se lê:

"7.2.10.3 Bateria principal de Íon de Lítio com tecnologia de carregamento rápido, capacidade mínima de 4 (quatro) células e com mínimo de 57 Wh."

Leia-se:

"7.2.10.3 Bateria principal de Íon de Lítio com tecnologia de carregamento rápido, capacidade mínima de 4 (quatro) células e com mínimo de 57 Wh."
"**7.2.10.3.1** "Poderão ser aceitos bateria principal de Polímero de Lítio com tecnologia de carregamento rápido, com capacidade mínima de 3 (três) células e com no mínimo 51 Wh, desde que devidamente comprovado com documento do fabricante do equipamento (carta, declaração, datasheets, etc), que a mesma tenha uma autonomia mínima de 13 horas".

4 – No subitem 7.3.21 que trata no quadro das especificações técnicas do projetor educacional interativo, previsto no Anexo I Termo de Referência do edital da Concorrência Pública n. 08/2023 SENAC – DR/TO:

Onde se lê:

7.3.21. "Conteúdo de embalagem: projetor, controle remoto com pilhas, cabo VGA (computador), cabo USB, **maleta de transporte**, CD-ROM (s)."

Leia-se:

7.3.21. "Conteúdo de embalagem: projetor, controle remoto com pilhas, cabo VGA (computador), cabo USB, CD-ROM (s)."

Palmas Tocantins, 26 de julho de 2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Thayla Adyla A. Matos
Técnico Administrativo
Coordenação de Compras e Licitações
SENAC-TO